

31	Técnico em Análises Clínicas	C	B	C	C	D	C	C	A	D	B	B	C	A	D	B	C	A	D	D	B	A	A	C	D	B	B	C	D	C	B
32	Técnico em Enfermagem	C	B	C	C	D	C	C	A	D	B	B	C	A	D	B	C	A	D	D	B	A	D	B	A	D	A	C	A	B	B
33	Técnico em Higiene Dental	C	B	C	C	D	C	C	A	D	B	B	C	A	D	B	C	A	D	D	B	B	C	A	B	D	A	C	D	B	C
34	Técnico em Radiologia	C	B	C	C	D	C	C	A	D	B	B	C	A	D	B	C	A	D	D	B	B	A	C	C	D	B	A	C	A	B

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026 - EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005

DIVULGA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS do processo seletivo PÚBLICO nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **Suelen Miranda de Jesus**, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026, nomeada pela **Portaria Municipal n.º 94, de 23 de abril de 2026**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 20.12 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2026, torna público o que segue:

1. Fica divulgado o **Gabarito Preliminar das Provas Objetivas** do Processo Seletivo Público nº 001/2026, **aplicadas em 05 de julho de 2026**, conforme consta do **Anexo I** deste Edital Complementar;

2. Fica aberto o **prazo para interposição de recurso contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas**, das **00h00 do dia 07 de julho de 2026** até as **23h59 do dia 08 de julho de 2026**, observado o procedimento e as demais disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2026.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível para consulta nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, bem como nos sites oficiais da Prefeitura Municipal (www.camposdejulio.mt.gov.br) e da banca organizadora (www.institutoatame.org.br).

Campos de Júlio/MT, 06 de julho de 2026.

Suelen Miranda de Jesus

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026

Presidente

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPOS DE JÚLIO-MT

GABARITO PRELIMINAR DE PROVAS OBJETIVAS

REALIZADAS DIA 05/07/2026

ANEXO I

Função	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Agente Comunitário de Saúde	C	C	D	C	D	C	B	A	C	B	A	C	B	A	D	B	A	B	C	D	D	B	A	C	B	D	A	C	A	B
Agente de Combate às Endemias	C	C	D	C	D	C	B	A	C	B	A	C	B	A	D	B	A	B	C	D	B	A	B	D	B	C	A	D	B	D

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 018/2026

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 95/2026, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 018/2026, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 29/06/2026, às 08h00, horário local, com a finalidade de **"Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Material Hospitalar - fios de sutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos"**, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 66.877.184/0001-80, vencedora dos itens (02, 03, 04, 05, 13, 16, 21, 41 e 42), com valor total de R\$ 14.953,20 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), **IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 01.122.234/0001-74, vencedora dos itens (06, 08, 11, 12, 14, 19, 20, 44, 45, 46 e 47), com valor total de R\$ 28.026,00 (vinte e oito mil e vinte e seis reais), **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 54.541.915/0001-33, vencedora dos itens (07, 09, 10, 15, 17

e 43), com valor total de R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais), **CARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 59.511.146/0001-44, vencedora dos itens (18, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40), com valor total de R\$ 14.194,80 (quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e **CBA FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.944.844/0001-30, vencedora dos itens (23, 24, 29, 31, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60), com valor total de R\$ 13.748,40 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Os itens (01, 48, 61 e 62), foram declarados **"FRACASSADOS"**.

Os valores unitários dos itens, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço dos itens, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 - 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de julho de 2026.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

DECRETO Nº. 114, DE 06 DE JULHO DE 2026.

ACRESCENTA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.485, de 06 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.376, de 11 de novembro de 2025, no valor de R\$ 238.925,09 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e nove centavos), conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação UNIDADE: 01 – Departamento de Educação PROJETO: 1.081 Reforma e Ampliação da Escola Estadual Angelina Franciscon Mazutti ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.02.02.0711

R\$ 238.925,09

Total do Crédito Especial

R\$ 238.925,09

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do Superávit do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único da Lei nº. 2.485, de 06 de julho de 2026.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 06 de julho de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 119, DE 06 DE JULHO DE 2026.

ACRESCENTA CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADACÃO POR FONTE DE RECURSO ESPECÍFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 2.490, de 06 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 2.376, de 11 de novembro de 2025, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco

mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

UNIDADE: 01 – Departamento de Cultura

PROJETO: 1.175 Encontro das Comitivas e Baile da Rainha – TC 1373/2026

ELEMENTO:

3.3.90.39.00.00.01.0701 R\$ 575.000,00

Total do Crédito Especial R\$ 575.000,00

Art. 2º Para atendimento que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do **excesso de arrecadação por fonte de recurso específica**, com recursos oriundos de repasse do Ministério das Cidades, por meio do Termo de Convênio nº 1373/2026, pelo Órgão Concedente: Estado de Mato Grosso, por Intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer-SECEL, no montante de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 06 de julho de 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Campos de Júlio – MT, por meio do agente de contratação que ao final subscreve, torna público, a quem possa interessar, que a contratação direta abaixo descrita foi autorizada e ratificada pelo Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme despacho exarado no processo respectivo.

Objeto: Inexigibilidade de Licitação para Contratação dos artistas Us Agroboy para apresentação artística no evento Rodeio Festival 2026.

Contratado: **US AGROBOY LTDA, CNPJ nº 46.348.950/0001-02**

Valor global: **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, 74, inciso II.

Vinculação: Processo Licitatório nº 067/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026

Campos de Júlio - MT, 06 de julho de 2026

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 95/2026

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 26 REGISTRO DE PREÇOS 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000074/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM Nº 26 REGISTRO DE PREÇOS 021/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025, PROCESSO LICITATÓRIO nº 000074/2025.

DA ESPÉCIE: Aceite do item Nº 26 pela empresa na ata de registros de preços nº 021/2025, Pregão Eletrônico 020/2025 e Processo